



Portaria Nº 36/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 36000.00 (Trinta e Seis Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001	Secretaria			
01.031.0003	2.005	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas		
3.3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Ficha: 010	2.000,00
3.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 011	4.000,00
01.031.0003	2.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 013	10.000,00
3.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 017	10.000,00
03.001	Serviços Gerais da Câmara			
01.031.0003	2.013	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara		
3.3.3.90.30.00		Material de Consumo	Ficha: 032	10.000,00
				<hr/>
				36.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001	Secretaria			
01.031.0003	2.005	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas		
3.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 009	16.000,00
03.001	Serviços Gerais da Câmara			
01.031.0090	1.002	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
3.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	Ficha: 035	20.000,00
				<hr/>
				36.000,00

Câmara Municipal de Januária

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP. 39.480-000

CNPJ: 00.488.976/0001-55



Januária, 3 de Novembro de 2014.

Presidente da Câmara